



Fl. 010
1 de 19
PROC. Nº 004
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

CONTRATO Nº 004/2023
PROC. ADM. Nº 005/2023
DISPENSA Nº 004/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA /MA E A EMPRESA S DO S M
LIMA, NA FORMA ABAIXO:**

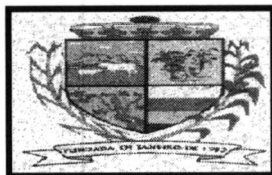
O MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA**, inscrita no CNPJ Nº 01.616.685/0001-68, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua representante legal, Sr. Langelo de Andrade Milhomem, RG nº 04315015211-6, SSP-MA, CPF nº 609.194.353-78, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado e a empresa **S DO S M LIMA**, CNPJ Nº 45.832.834/0001-00, sediado à Avenida Edson Lobão, nº 81, Sala 01, bairro Centro, Formosa da Serra Negra - MA, CEP: 65.943-000, devorante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Selma dos Santos Milhomem Lima, CPF nº 054.049.443-74 e RG nº 034502622007-4 SSP/MA, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **Dispensa n.º 004/2023** e do **Processo Administrativo n.º 004/2023**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se para **Aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme especificações no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra
Negra - MA

CNPJ: 01.616.685/0001-68



Fl. 010
1 de 14
Proc. nº 004
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

1.2. Descrição do Objeto:

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Impressora Multifuncional	UND	1	Epson	R\$ 1.793,00	R\$ 1.793,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.793,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até **31/12/2023**, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.793,00 (um mil, setecentos e noventa e três reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensal, mediante a prestação do serviço, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

01.031.0001.1001.0000 – Aquisição de Materiais Permanente – Câmara Municipal.

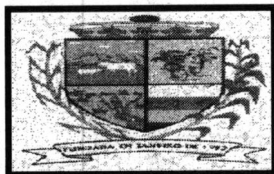
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 01.616.685/0001-68



Fls. Nº
Proc. Nº
Rubrica

59

009

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

(trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Câmara Municipal a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Câmara Municipal efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **SICOOB, agência nº 4436; e conta corrente nº 14.161-5.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

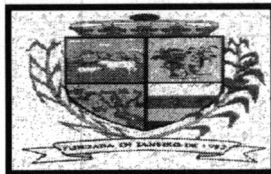
7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, documento integrante e apenso a este contrato.

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Setima



Fls. Nº 60
Proc. Nº 008
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante (Fiscal de Contrato) designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

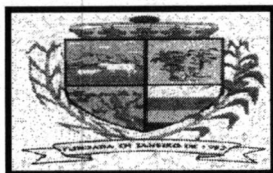
1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra /MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Sebma



61
004
#

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da CMFSN/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

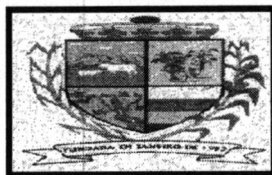
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra Negra - MA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Selma



F.S. Nº 62
Proc. Nº 004
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

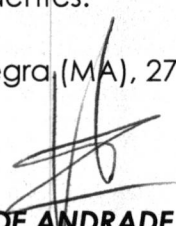
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

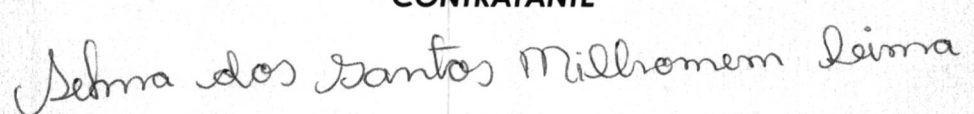
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra, (MA), 27 de fevereiro de 2023.

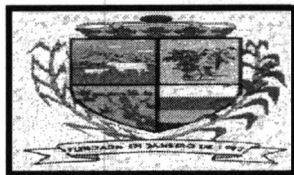

LANGEO DE ANDRADE MILHOMEM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA
CONTRATANTE



S DO S M LIMA,
CNPJ Nº 45.832.834/0001-00
CONTRATADA

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000 – Formosa da Serra
Negra - MA

CNPJ: 01.616.685/0001-68



Fls. Nº 63
Proc. Nº 004/2023
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - REF.: DISPENSA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa S DO S M LIMA CNPJ Nº 45.832.834/0001-00 - OBJETO: Aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.793,00 (um milhão, setecentos e noventa e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1001.0000 – Aquisição de Materiais Permanente – Câmara Municipal 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2023, a contar do dia de sua assinatura - **BASE LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2023 – **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA por sua responsável pelo Presidente Langelo Andrade Milhomem, pela **CONTRATANTE, S DO S M LIMA** e pelo seu representante leal a Sra. Selma dos Santos Milhomem Lima pela **CONTRATADA**. 02 de março de 2023. Langelo Andrade Milhomem – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA.



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 003/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 002/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - REF.: DISPENSA Nº 004/2024	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa MERCEARIA LIMA LTDA, CNPJ Nº 39.939.637/0001-83- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 56.823,50 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. - SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem CONTRATANTE MERCEARIA LIMA LTDA e pelo seu representante legal o Sr. Benigno Assunção Lima pela CONTRATADA. 02 de março de 2023. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CMFSN - REF.: DISPENSA nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa MERCEARIA LIMA LTDA, CNPJ Nº 39.939.637/0001-83 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 54.686,45 (Quarenta e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. - SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA por sua responsável pelo Presidente o Sr. Langelo Andrade Milhomem CONTRATANTE MERCEARIA LIMA LTDA e pelo seu representante legal o Sr. Benigno Assunção Lima pela CONTRATADA. 02 de março de 2023. Langelo Andrade Milhomem - Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3eb7482b96a9bc1436f69770374c3642f99289b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - REF.: DISPENSA Nº 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - REF.: DISPENSA Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA /MA e a empresa S DO S M LIMA CNPJ Nº 45.832.834/0001-00 - OBJETO: Aquisição de uma impressora multifuncional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.793,00 (um milhão, setecentos e noventa e três reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1001.0000 – Aquisição de Materiais Permanente – Câmara Municipal 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: art. 24, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023 – SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA por sua responsável pelo Presidente Langelo Andrade Milhomem, pela CONTRATANTE, S DO S M LIMA e pelo seu representante leal a Sra. Selma dos Santos Milhomem Lima pela CONTRATADA. 02 de março de 2023. Langelo Andrade Milhomem – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

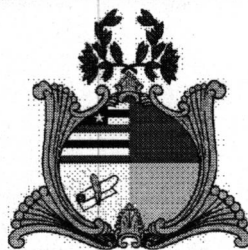
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3eb7482b96a9bc1436f69770374c3642f99289b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 86
Proc. Nº 008
Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 02/03/2023 16:45:32

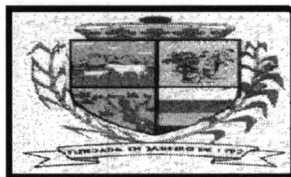
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3eb7482b96a9bc1436f69770374c3642f99289b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 67
Proc. Nº 004
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

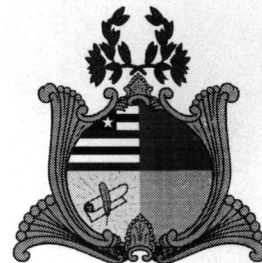
CNPJ: 01.616.685/0001-68

Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000

Formosa da Serra Negra - Maranhão

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, REF.: DISPENSA Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, publicado diário oficial do município - DOM, páginas 2, quinta, 02 de março 2023, nº 334, na Publicação Extrato do Contrato nº 004/2023. **Onde-se lê:** (um milhão, setecentos e noventa e três reais) **Lê-se:** (um mil, setecentos e noventa e três reais). Formosa da Serra Negra – MA, 22 de maio de 2023. Langelo Andrade Milhomem – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA.



SUMÁRIO

Descrição

Fls. Nº
Página Nº
Rubrica

08
004
✓

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, REF.: DISPENSA Nº 004/2023 1

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, REF.: DISPENSA Nº 004/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, REF.: DISPENSA Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, publicado diário oficial do município - DOM, páginas 2, quinta, 02 de março 2023, nº 334, na Publicação Extrato do Contrato nº 004/2023. **Onde-se lê:** (um milhão, setecentos e noventa e três reais) **Lê-se:** (um mil, setecentos e noventa e três reais). Formosa da Serra Negra – MA, 22 de maio de 2023. Langelo Andrade Milhomem – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA.





Fls. Nº 69
Proc. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 24/05/2023 11:05:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e8e072a61289c669c8dc1a4de9dc665820c4b00d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

